



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*



PORTARIA Nº 22 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

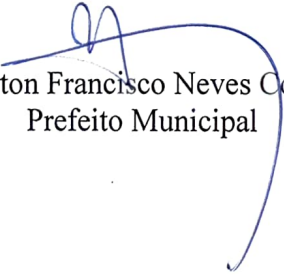
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do Cargo de Vice - Diretora do Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves / Núcleo Escolar Adilia Rodrigues Neves, a Sra. **MARIA LÚCIA FAGUNDES DE SOUZA.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 01 de abril de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação